



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
Rua Domingos Ferreira Pena nº 16 Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br CNPJ: 01.956.600/0001-90

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Lei nº 007/2025, CM, que “Institui a Semana Municipal da Valorização do Professor no Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências”.

Art. 1º – Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 007/2025 o seguinte dispositivo:

“Durante a Semana Municipal da Valorização do Professor, será comemorado também o Dia do Profissional da Educação, em reconhecimento a todos aqueles que contribuem para a formação e o desenvolvimento educacional no Município de Bom Jesus do Amparo, incluindo professores, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores, monitores, auxiliares, merendeiras, porteiros, secretários escolares, inspetores e demais servidores da área educacional.”

Art. 2º – As demais disposições do projeto permanecem inalteradas.

Sala das sessões 23 de setembro de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 25 de setembro 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Magno Augusto Motta Macleira Drumond - 1º Secretário

